



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09.151.598/0001-94
Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo, referente a **Dispensa de Licitação nº 7/0010/2015**, tendo como objeto a locação do software de administração pública: sistema de gestão pública e especialização, manutenção, suporte e implantação de sistemas para internet (portal da transparência) do município de Vista Serrana - PB.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 7/0010/2015, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do artigo art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a empresa **E-ticons Empresa de Tecnologia de Informática & Consultoria LTDA-ME, CNPJ Nº 09.196.974/0001-67, localizado na Pç Caldas Brandão. 18 - Sala 101-Tambia JOAO PESSOA - PB**, Valor global de **R\$ 9.000,00(Nove mil reais)**, pelo período improrrogável de 31 de Dezembro de 2015, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana - Paraíba, 13 de Agosto de 2015.

Jurandy Araújo da Silva
Prefeito de Vista Serrana